

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Resolução nº 001/2005-CONSEC/CCHLA, de 06 de dezembro de 2005

Aprova as normas de afixação de placas de formatura no CCHLA.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 611/03-R, de 25 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO decisão do Conselho de Centro do CCHLA, em sua 4ª sessão ordinária, realizada em 25 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1°. Estabelecer a dimensão das placas de formatura em 45cm (largura) x 30cm (altura) x 5cm (profundidade), devendo o local de fixação ser autorizado pelas Chefias do Departamento e Direção do Centro.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Márcio Moraes Valença
Diretor do CCHLA